

EDITAL N.º 10/2022

Luis Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, faz público e notifica todos os proprietários, e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel abaixo melhor identificado, por ser desconhecida a sua identidade e morada, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual (adiante designado por CPA) que:

1. Na sequência da realização de uma vistoria à edificação sita na Travessa do Passadiço, Freguesia de Vila Cortês da Serra, Concelho de Gouveia, no dia 04 de maio de 2018, oportunamente determinada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, foi, de acordo com o respetivo auto de vistoria, constatada a necessidade de executar as seguintes obras para correção das deficiências no mesmo descritas:

- limpeza de todo o interior dos resíduos, vegetação espontânea e escombros, de modo a garantir a sua salubridade e das edificações contíguas;
- consolidação das paredes de pedra com respaldo;
- entaipamento da porta de entrada para consolidação e fecho dos vãos;
- eventual providencia da drenagem das águas pluviais com encaminhamento para a via pública, salvaguardando os prédios contíguas.

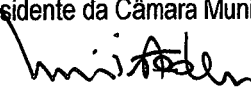
2. Sequencialmente, por despacho datado de 09 de Março de 2022, proferido pelo Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques, foi determinada a execução das referidas obras, as quais deverão ser concluídas no prazo de 45 dias úteis contados da mesma data, de acordo com o que foi preconizado no referido auto de vistoria.

Findo este prazo, verificado o incumprimento tempestivo da obrigação de realizar as referidas obras, nos termos do n.º 1 do artigo 91º do RJUE, e observado o disposto no artigo 107.º e seguintes do mesmo diploma, a Câmara Municipal tomará posse administrativa da edificação, por forma a dar execução imediata às obras referidas.

Para constar, publica-se o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Vila Cortês da Serra, bem como no imóvel supra identificado.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 09 de Março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)